Logística reversa de embalagens: modelo de REP do Brasil

Jacqueline Rutkowski / Agosto 2021

GLOBAL ALLIANCE OF WASTE PICKERS

WIEGO
Women in Informal Employment: Globalizing and Organizing

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
MNCR

Sobre este relatório

Este relatório é um de uma série de estudos de caso que examinam sistemas de Responsabilidade Estendida do Produtor (REP) em diversas localizações ao redor do mundo. Esta série, produzida pela Aliança Global de Catadores e pela WIEGO, analisa de que forma a adoção crescente de políticas e sistemas de REP no mundo pode bem ameaçar bem melhorar os meios de subsistência dos catadores informais que, tradicionalmente, têm sido atores-chave na reciclagem e reutilização de resíduos.

Existem sistemas de REP de muitos formatos e medidas e podem abranger uma ampla gama de materiais. Seu principal intuito é responsabilizar os produtores pelo custo ambiental e econômico das embalagens e dos produtos que eles colocam no mercado. Alguns sistemas são derivados de políticas obrigatórias, enquanto outros são iniciativas voluntárias lideradas por empresas ou consórcios.

O lixo não é apenas uma questão ambiental: é uma mercadoria valiosa. Para os catadores de lixo, os sistemas de REP podem ser controversos porque transferem tanto o poder quanto o lucro para os produtores ou outras partes do setor de resíduos e, com frequência, introduzem novos atores que concorrem pelos materiais. Porém, nos locais onde os catadores estão organizados, as REP podem ter um impacto positivo com potencial para financiar atividades novas ou atividades já existentes dos catadores. Assim, a REP pode apresentar riscos bem como oportunidades para os catadores e suas organizações. No entanto, sem uma compreensão clara da REP nos diversos contextos, pode ser difícil para os catadores e suas organizações saber o que exigir perante a poroposta de um sistema de REP ou de que forma um sistema existente deveria ser mudado.

Esta série procura preencher essa lacuna de conhecimento compartilhando a experiência vivida no terreno pelos catadores locais e das suas organizações em localizações onde existe alguma forma de REP. Cada estudo conclui com uma série de reomendações para introduzir melhoras no sistema visando aprimorar a integração dos catadores.

Organizações locais e nacionais de catadores foram envolvidas na pesquisa e no desenvolvimento de cada relatório. Este estudo de caso apresenta a visão do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) do Brasil com base na sua experiência com o Acordo Setorial.

Agradecimentos

Este relatório foi elaborado por Jacqueline E. Rutkowski, ORIS. O ORIS, o MNCR, a Aliança Global de Catadores e a equipe de trabalho de REP da WIEGO forneceram análises valiosas. A lista de representantes da equipe de trabalho de REP da Aliança Global de Catadores está disponível em: http://globalrec.org/epr.

Citar esta publicação como: Rutkowski, Jacqueline. 2021. Logística reversa de embalagens: modelo de REP do Brasil. Aliança Global de Catadores e WIEGO.

Cover photos:
Top – *Sorting shed of Waste Picker Cooperative "Coopersol Leste", Belo Horizonte/Minas Gerais, Brazil, 2020.*
Bottom – *Plastic baling after sorting, Cooperative "ASCAPEL", Betim/Minas Gerais, Brazil, 2019.*
Photos: Gilberto Chagas/MNCR, ANCAT.

Fotos de capa:
Acima – *Galpão de triagem da Cooperativa de Catadores "Coopersol Leste", Belo Horizonte/Minas Gerais, Brasil, 2020.*
Abaixo – *Enfardamento de plástico após triagem, Cooperativa "ASCAPEL", Betim/Minas Gerais, Brasil, 2019.*
Fotos: Gilberto Chagas/MNCR, ANCAT.

Índice

Sobre este relatório 1
Agradecimentos 1
Sumário 3
Histórico: Inclusão de Catadores no Brasil 4
Circulação de Materiais Recicláveis ao Longo da Cadeia 5
Contexto e Governança da Logística Reversa no Brasil 6
Integração dos Catadores no Sistema 6
Transparência, Responsabilidade e Equidade 7
Impacto da COVID-19 8
Pontos fortes do sistema de logística reversa do Brasil 8
Desafios do sistema de logística reversa do Brasil 9
Recomendações para um sistema de logística reversa mais inclusivo 10
Environmental Justice 10

Sumário

A Política Nacional de Resíduos Sólidos 2010 do Brasil determina que os resíduos de embalagens estejam sujeitos à logística reversa, o sistema desenvolvido no Brasil para a coleta e o envio de resíduos para reciclagem, ou para outra eliminação ambientalmente segura. Esta é uma forma de Responsabilidade Estendida do Produtor (REP). O princípio de *responsabilidade compartilhada* da lei atribui o dever de implementar a logística reversa entre produtores, importadores, distribuidores, consumidores e autoridades locais.

Além disso, a lei determina que os catadores devem ter a prioridade nos sistemas de gestão de resíduos, tanto através do envolvimento na coleta seletiva quanto na classificação e revenda de materiais de embalagem. Os produtores corporativos formaram parcerias com cooperativas de catadores organizadas, e alocam investimentos nas cooperativas em troca de dados sobre recuperação de materiais. Este sistema permite às cooperativas de catadores um maior acesso ao capital, o que é fundamental para a geração de capacidade.

No entanto, persistem sérias desigualdades de poder entre produtores privados de resíduos e cooperativas de catadores, e será importante garantir uma remuneração justa, bem como a inclusão dos municípios e dos catadores individuais (aqueles que não estão filiados a cooperativas) no processo de logística reversa.

Principais Dados do caso

- **Localização:** Brasil
- **Escala:** Nacional
- **Tipo de sistema:** Acordo setorial obrigatório
- **Materiais incluídos:** embalagens de vidro, papelão, plástico, metais
- **Volume de material recuperado anualmente:** 354 649,08 toneladas[1]
- **Destino do material:** Reciclagem
- **Quantidade de catadores organizados envolvidos com oportunidades formais (contratados):** 5000
- **Quantidade de catadores não filiados envolvidos informalmente no sistema:** Desconhecido

[1] ANCAT, 2020. Pragma Soluções Sustentáveis "Anuário da Reciclagem". Disponível em http://anuariodareciclagem.eco.br/

Histórico: Inclusão de Catadores no Brasil

Desde finais dos anos 90, os catadores brasileiros têm se organizado em associações e cooperativas em todas as regiões do Brasil, tendo obtido reconhecimento como prestadores de serviços de coleta seletiva[1] no sistema de gestão de resíduos. Consequentemente, eles vem sendo considerados parceiros prioritários nos sistemas de logística reversa.[2] Além de serem reconhecidos como atores nas cadeias de gestão e reciclagem de resíduos, os catadores cooperativos atingem melhores condições de trabalho e de renda. Hoje, eles separam o material que coletam em depósitos equipados e já não nas ruas nem em lixões, como acontecia no passado. Os depósitos são geralmente fornecidos aos catadores pelas autoridades locais ou por outros parceiros desde que eles se organizem em cooperativas. Como as cooperativas coletam e separam os materiais juntos, os catadores podem vender materiais recicláveis em maior escala, gerando assim preços melhores para todos os membros.[3]

No Brasil, a coleta seletiva (separada no local de origem) faz parte da gestão de resíduos. A gestão de resíduos é definida como um serviço de saneamento, que, geralmente, é definido como um serviço público sob a responsabilidade das autoridades locais. Os municípios podem contratar operadores privados —seja uma empresa ou uma cooperativa de catadores— para fornecer esse serviço público. Por lei, as cooperativas podem ser contratadas por meio de um processo legal simplificado, o que infelizmente ainda ocorre apenas em menos de 10 % dos municípios brasileiros.[4]

Após a coleta seletiva porta a porta com carrinhos manuais, o material coletado é acondicionado em caminhões para seu transporte até o galpão para triagem e enfardamento. Cooperativa "CooperRegião", Londrina, PR, Brasil, 2018. Crédito da foto: Arquivo do MNCR

---

1 "Coleta seletiva" é o termo empregado nos sistemas brasileiros de gestão de resíduos para a coleta porta a porta de resíduos segregados.

2 "Logística reversa" (LR) é o termo empregado para a Responsabilidade Estendida do Produtor (REP) na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

3 Algumas informações detalhadas sobre as cooperativas de catadores do Brasil podem ser acessadas em: Gutberlet, Jutta. 2015. Waste Management 45:22-31. "Cooperative urban mining in Brazil: Collective practices in selective household waste collection and recycling." Disponível em https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0956053X15004377?via%3Dihub; Gutberlet, J. 2009. "Solidarity economy and recycling co-ops: micro- credit to alleviate poverty", Development in Practice 19 (6), pp. 737–751. Disponível em https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09614520903026892; Gutberlet, J. 2008. "Empowering collective recycling initiatives: Video documentation and action research with a recycling co-op in Brazil", Resources, Conservation & Recycling, 52, pp. 659–670. Disponível em https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0921344907001760.

4 Para mais informações sobre como os catadores brasileiros são incluídos na gestão de resíduos, por favor, veja Rutkowski & Rutkowski, 2015. "Expanding worldwide urban solid waste recycling: The Brazilian social technology in waste pickers inclusion". Waste Management & Research, Vol. 33(12) pp 1084–1093. Disponível em https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0734242X15607424.

Circulação de Materiais Recicláveis ao Longo da Cadeia

A Figura 1 demonstra as diversas formas de circulação de materiais ao longo da cadeia até sua reciclagem ou descarte. Nas cidades maiores, as empresas de limpeza privadas são geralmente responsáveis pela coleta de resíduos recicláveis porta a porta, e as cooperativas de catadores são responsáveis pela classificação, o enfardamento e a comercialização do material, atuando como Centros de Recuperação de Materiais.[5]

Em muitas cidades onde não há coleta seletiva organizada oficialmente pelas autoridades locais, os materiais recicláveis são coletados como "doações" de indivíduos ou instituições públicas que separam os materiais recicláveis a serem coletados por cooperativas ou catadores autônomos. Em algumas cidades, os moradores e catadores usam um aplicativo em seus telefones celulares para conectar e organizar a coleta de materiais recicláveis. Geralmente, os catadores também fornecem serviços de coleta de materiais recicláveis às pequenas empresas , os condomínios residenciais e para grandes eventos, tais como jogos de futebol e festas de rua.

Além dos serviços de transporte e de pré-tratamento para a reciclagem, os catadores oferecem informações sobre reciclagem, educam os cidadãos sobre como separar os resíduos no local de origem e conscientizam sobre os benefícios ambientais e sociais de seu trabalho.

Figura 1: Cadeia de abastecimento da reciclagem de resíduos no Brasil*

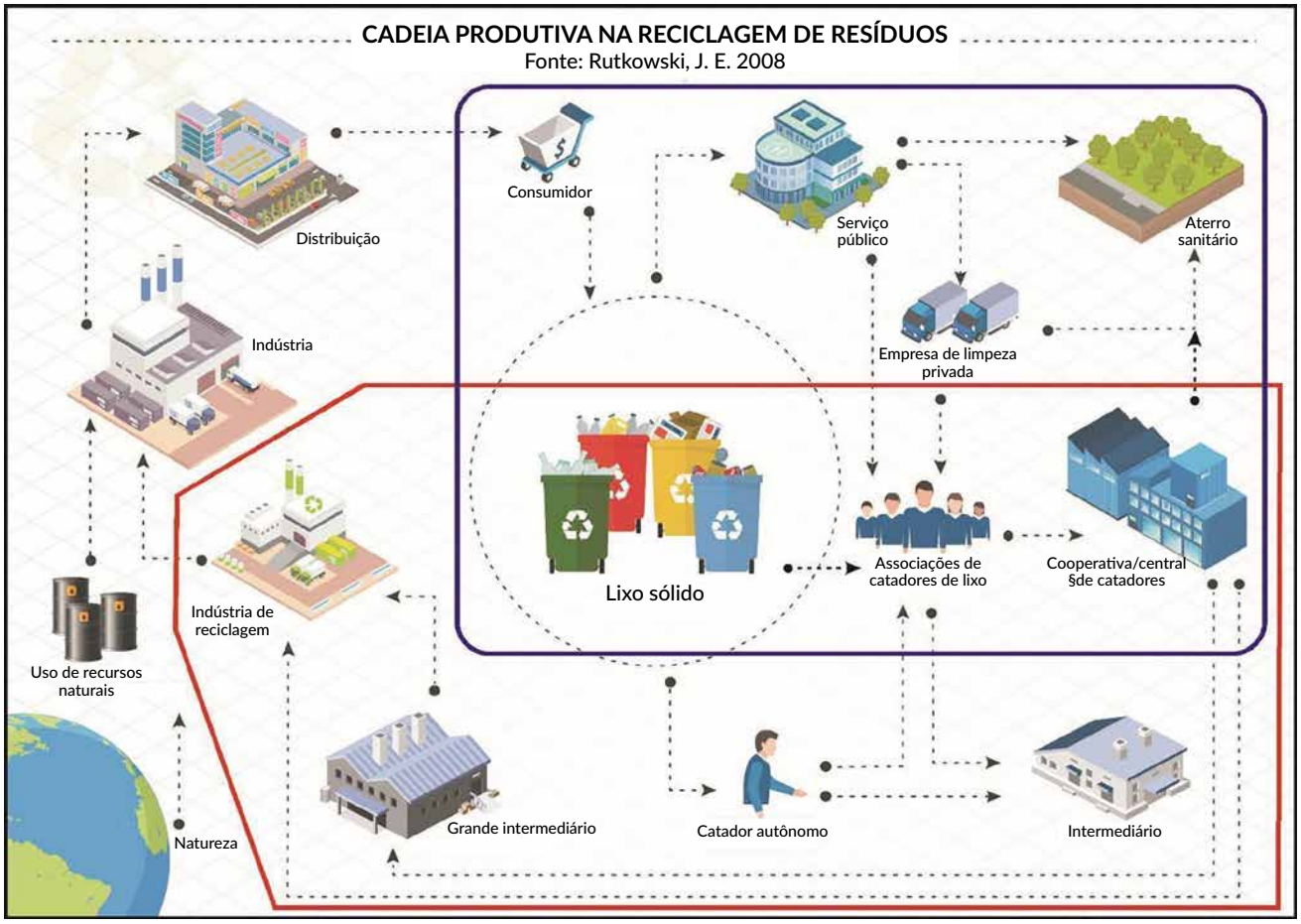

Nota da Figura 1: *A linha azul marca a cadeia de gestão de resíduos de serviço e a linha vermelha marca a cadeia de reciclagem de valor. Elas são interligadas pelas cooperativas de catadores que desempenham papéis primordiais em ambas.* ***Fonte:*** *Rutkowski & Rutkowski 2017.*[6]

[5] Ver Purshouse et al. 2017. Waste Sorting Social Technology in Brazilian Informal Materials Recovery Facilities. Conferência: 15.ª Conferência Internacional sobre Ciência e Tecnologia Ambiental, Rodes, Grécia, de 31 de agosto a 2 de setembro de 2017.

[6] Rutkowski, J.E. & Rutkowski, E.W. 2017. "Recycling in Brazil: Paper and Plastic Supply Chain". Resources, 6, 43. Disponível em https://www.mdpi.com/2079-9276/6/3/43.

Contexto e Governança da Logística Reversa no Brasil

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) (n.º 12.305/2010) do Brasil, aprovada em 2010, também indica que os resíduos de embalagens estão sujeitos à logística reversa, aliás, devem se submeter a "um conjunto de ações, procedimentos e meios para permitir a coleta e a devolução ao setor empresarial, para sua reutilização seja em seu ciclo ,seja em outros ciclos produtivos, ou em outra destinação final ambientalmente adequada".[7] A responsabilidade pela implementação da logística reversa deve ser "compartilhada entre fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, consumidores e autoridades locais".

As autoridades locais são responsáveis pela implementação de serviços de coleta seletiva e pela adoção de outros procedimentos para a reutilização de resíduos sólidos. Também devem trabalhar com agentes econômicos e sociais para identificar e implementar medidas que possibilitem o retorno desses resíduos ao ciclo produtivo. Os fabricantes (produtores) são responsáveis pela implementação e operação do sistema de logística reversa através da "compra de produtos ou embalagens usadas e pela criação de pontos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis". A lei também determina especificamente que "a participação de cooperativas de catadores deve ser priorizada" na operação de logística reversa, especialmente no caso de embalagens pós-consumo e na execução da coleta seletiva pelas autoridades locais.

Em 2015, o governo brasileiro assinou um acordo de logística reversa[8] com uma coalizão de empresas de embalagem que inclui 20 associações que representavam 3.786 empresas de alimentos, bebidas, cosméticos, produtos de limpeza e outras indústrias. Esse acordo estabelece objetivos para a redução gradual do descarte de embalagens em aterros sanitários: em 22 % até 2018 e 45 % até 2031. Esse objetivo deve ser alcançado pelas melhoras na infraestrutura nacional de reciclagem em dois aspectos: o investimento em instalações de cooperativas de catadores e a implementação de pontos para receber materiais recicláveis dos consumidores.[9] Finalmente, o acordo incentiva às empresas a promoverem campanhas de informação e mobilização para a correta separação dos resíduos de embalagens pelos cidadãos.

Um acordo paralelo entre empresas e o MNCR (Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis) estabeleceu que o investimento em associações e cooperativas de catadores seria feito através da ANCAT, a Associação Nacional de Catadores que representa formalmente ao MNCR. A ANCAT é responsável por fornecer assistência técnica às cooperativas para ajudá-las a diagnosticar, planejar e implementar soluções para melhorar as condições de trabalho e de produtividade. Esta assistência virá, em grande parte, através de investimentos em equipamentos e na renovação das instalações das cooperativas.

O Acordo foi operado através de uma Secretaria Executiva liderada pelo CEMPRE[10] até 2019, e agora é liderada pela coalizão de empresas de embalagem. O governo federal brasileiro, por meio do Ministério do Meio Ambiente, é responsável pelo acompanhamento dos resultados do Acordo.

Integração dos Catadores no Sistema

O CEMPRE convidou o MNCR e representantes do Ministério do Meio Ambiente a participar na negociação do Acordo Setorial. Por lei, a proposta também tinha de ser submetida à consulta pública para que fossem realizadas emendas antes de entrar em vigor. Devido às óbvias desigualdades de poder, os catadores organizados não puderam exercer uma influência significativa no Acordo para instalar disposições favoráveis a eles, tais como vincular o montante do apoio financeiro dos produtores aos custos reais dos serviços, ou permitir a autonomia dos catadores em relação com a alocação dos recursos.

A parceria entre cooperativas de catadores e produtores começou por volta de 2010, quando grandes empresas multinacionais como Coca-Cola, Danone, Natura, Gerdau e Tetrapak (entre outras) começaram a oferecer incentivos financeiros para algumas cooperativas em troca de informações sobre a quantidade de resíduos desviados para reciclagem. Muitos anos antes, o CEMPRE havia declarado que "o catador é o principal agente da reciclagem

---

[7] Política Nacional de Resíduos Sólidos 2010 (Brasil) art. 3.º, XII.
[8] O Acordo setorial para implantação do sistema de logística reversa de embalagens em geral.
[9] Estes são conhecidos no Brasil como "pontos de entrega voluntária" (PEV) para recicláveis.
[10] O CEMPRE (Compromisso Empresarial Para Reciclagem) é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1992, que conta, entre seus membros, com grandes produtores de resíduos de embalagens. A organização promove iniciativas de responsabilidade social corporativa, incluindo a defesa da reciclagem e da redução de resíduos.

no Brasil".[11] A decisão foi motivada por vários fatores. Primeiro, o MNCR tinha uma história de 20 anos de luta e mobilização. Outro fator que incidiu na decisão dos produtores foi o clima político no Governo Federal: o Acordo foi negociado por um governo progressista que apoiou as demandas de movimentos sociais como o MNCR.

Essas parcerias entre produtores e organizações de catadores, muitas ainda em vigor apesar de uma mudança no Governo Federal Brasileiro em direção à direita, são operadas através de ONGs ou empresas de consultoria contratadas pelos produtores de embalagens para implementar melhorias nas cooperativas em troca de dados de "produção". Entretanto, só após o Acordo Setorial é que foi estabelecida uma relação mais direta entre essas empresas e as organizações de catadores de recicláveis. A ANCAT tem incrementado sua participação no sistema anualmente, mas ainda é apenas uma entre outras ONGs e empresas de consultoria que recebem recursos da Coalizão e de outros produtores.

Ao longo dos últimos cinco anos, a ANCAT tem operado vários projetos diretamente ligados ou derivados do Acordo Setorial de embalagens, envolvendo anualmente mais de 5000 catadores organizados em quase 300 cooperativas sediadas em 100 cidades. As cooperativas de catadores têm recebido apoio financeiro para aumentar sua capacidade através da aquisição de equipamentos, e também para articular parcerias locais, por exemplo, com os governos municipais.

Transparência, Responsabilidade e Equidade

Para garantir a transparência dos dados no sistema de logística reversa, a ANCAT administra uma base de dados na qual registra os dados[12] mensais de produção de cada uma das cooperativas que apoia. Esses registros baseiam-se nos recibos que as cooperativas obtêm quando vendem embalagens de papel, cartão, plástico, vidro e metal a intermediários ou diretamente à indústria. Dessa forma, é possível registrar quantas toneladas de diferentes recicláveis foram desviadas dos aterros sanitários em várias regiões do Brasil.

Como o objetivo do sistema de logística reversa está relacionado com a quantidade de resíduos de embalagens desviados dos aterros sanitários, as empresas devem confirmar que "X" toneladas de embalagens foram transferidas para a indústria de reciclagem (o que significa que elas não foram depositadas em aterros). Entretanto, não existe nenhum mecanismo estabelecido para monitorar de forma independente o sistema de logística reversa. Em vez disso, a Coalizão reporta os resultados ao Ministério do Meio Ambiente que, por sua vez, disponibiliza os dados ao público.

A quantidade de dinheiro que as empresas reembolsam às cooperativas pelos seus serviços não é definida pelo governo nem pelos custos reais dos serviços oferecidos. Ao invés disso, empresas individuais ou grupos de empresas agora organizam esquemas de logística reversa com algumas cooperativas e estabelecem seus próprios termos de remuneração aos catadores. As empresas da Coalizão também definem quanto irão compensar a ANCAT em troca da informação registrada na base de dados da Associação.

No entanto, a Coalizão define as taxas que cada empresa deve pagar de acordo com a quantidade de embalagens colocadas no mercado, embora esse valor não seja compartilhado publicamente nem com o governo. A Coalizão também é responsável pela gestão das taxas que recolhe das empresas e pela operação dos diferentes processos relacionados com o Acordo. Entretanto, as informações sobre o tipo e a quantidade de embalagens das empresas que foram colocadas no mercado não são divulgadas nem auditadas pelo governo ou pela sociedade, mas apenas discutidas entre cada produtor e a Coalizão, devido ao alegado sigilo comercial.

Uma contribuição anual de recursos financeiros flui da Coalizão para a ANCAT, que, por sua vez, estabelece seus próprios procedimentos internos de investimento em cooperativas. A ANCAT organiza, anualmente, uma espécie de licitação nacional, para a qual qualquer cooperativa pode se apresentar como beneficiária dos investimentos da ANCAT em troca de dados. Entretanto, como existe um limite de recursos financeiros disponíveis, a quantidade de cooperativas que pode receber apoio a cada ano é também limitada. A ANCAT determina seus investimentos seguindo certos aspectos legais. Ela também faz uma verificação baseada na avaliação da coordenação do MNCR

[11] Vilhena, André. 2006. Reunião da Câmara dos Deputados 0209/06. Brasília: Departamento de Taquigrafia.

[12] Os dados de produção referem-se à quantidade de diferentes recicláveis que uma cooperativa vende mensalmente, após ter recolhido e separado o material em diferentes frações (PEAD, PEBD, PET, PP, cartão, papel branco, papel misto, alumínio, ferrosos e outros metais, etc.). Cada fração, depois de prensada e enfardada, é pesada e vendida a intermediários ou à indústria. Para cada venda, é emitida uma fatura indicando o peso de cada material. Uma cópia desta fatura é enviada para a ANCAT para atualizar a sua base de dados.

em cada estado para garantir que as cooperativas sejam, de fato, formadas por catadores. Em cada um dos 27 estados brasileiros há catadores "filiados" ao MNCR que devem confirmar que uma cooperativa está organizada sob os princípios da economia social solidária do MNCR, que inclui autogestão, tomada de decisões democráticas, transparência interna e direitos e deveres equitativos, incluindo o pagamento.[13] Este não é um procedimento formal, mas, naturalmente, o representante do MNCR deve conhecer a cooperativa para aprovar ou desaprovar a filiação.[14]

O valor do investimento pela ANCAT está relacionado com a capacidade de produção de cada cooperativa. Em 2020, a ANCAT definiu o valor a ser pago por tonelada, dependendo da quantidade de recicláveis processados mensalmente em cada cooperativa. Este programa de investimento consome 78 % do total dos recursos que a ANCAT recebe. O restante 22 % dos recursos fornecidos pela Coalizão são gastos na gestão do sistema, incluindo as equipes nacionais de coordenação dos catadores.

A ANCAT mantém a responsabilidade perante o MNCR através de apresentações e discussões dos resultados da participação da ANCAT no Acordo Setorial em reuniões periódicas da Coordenação Nacional do Movimento. A Coordenação Nacional do MNCR é formada por 37 catadores selecionados em processos de debate e deliberação em cada um dos 26 estados brasileiros nos quais o MNCR está organizado, assim como no Distrito Federal.

Impacto da COVID-19

As cooperativas foram seriamente afetadas pela pandemia da COVID-19. A maioria das autoridades locais decidiu interromper a coleta seletiva devido a preocupações com a saúde, e muitos intermediários deixaram de comprar material devido às regras do confinamento. Os catadores perderam fontes alternativas de renda e muitos enfrentaram grave escassez de recursos, incluindo a falta de alimentos. O MNCR realizou uma campanha nacional de doação para ajudá-los. Felizmente, as cooperativas que tinham participado do Acordo Setorial receberam ajuda das empresas que continuaram doando recursos a estas cooperativas, embora nenhum dado de produção tenha sido oferecido em troca.

Pontos fortes do sistema de logística reversa do Brasil

1. O apoio financeiro recebido pelas cooperativas contribui para melhorar as condições de trabalho e a produtividade das cooperativas de catadores e, portanto, contribui para aumentar a renda individual dos catadores, além de proporcionar sustentabilidade às cooperativas. Até certo ponto, este dinheiro compensa a falta de acesso ao capital de giro, um recurso que as cooperativas não conseguem acessar no Brasil.

2. A rastreabilidade do sistema de logística reversa é garantida por dois bancos de dados que registram as quantidades de cada material reciclável vendido em cada uma das cooperativas participantes. Uma base de dados é administrada pela ANCAT e a outra pela própria Coalizão, onde também são computados dados de outras experiências semelhantes. A base de dados administrada pela ANCAT também registra a renda individual do catador e os preços do material vendido em cada região do Brasil. Esta base de dados foi o ponto de partida para um Anuário da Reciclagem[15] brasileiro, lançado em 2018, que pretende registrar anualmente as contribuições dos catadores para a reciclagem no Brasil. Além de gerar um registro importante sobre as atividades dos catadores, esses sistemas permitem à ANCAT rastrear a recuperação das embalagens de forma eficiente e confiável.

---

[13] As cooperativas de catadores geralmente compartilham toda a renda obtida de maneira equitativa entre todos os participantes, independentemente da função que cada indivíduo desempenha. O valor pago por hora trabalhada é o mesmo para todos os catadores associados; podem existir algumas diferenças no valor da mensalidade, mas caso houver, estão em relação com o número de horas trabalhadas por cada pessoa durante o mês.

[14] Existem alguns casos de cooperativas que foram criadas por pessoas que se aproveitam da baixa escolaridade dos catadores para explorá-los. Nesses casos, o MNCR geralmente atua para empoderar os catadores, capacitando-os e apoiando-os para que eles possam se apropriar da cooperativa.

[15] ANCAT. 2018. Pragma Soluções Sustentáveis. "Anuário da Reciclagem". Disponível em https://cempre.org.br/wp-content/uploads/2020/11/2-Anu%C3%A1rio-da-Reciclagem.pdf.

3. Os resíduos plásticos, metais, de papel e vidro vendidos como recicláveis por cooperativas podem ser reportados como embalagens, o que facilita a implementação do sistema de logística reversa. O modo de operação das cooperativas garante que a maior parte deste material venha de residências, onde é gerada uma grande parte dos resíduos de embalagens. Isto garante o princípio ambiental da Responsabilidade Estendida do Produtor, que visa aumentar as metas de reciclagem e a quantidade de embalagens realmente desviadas dos aterros sanitários.

4. O sistema de logística reversa tem demonstrado que as cooperativas têm a capacidade de agir como agentes fortes na cadeia de produção da reciclagem. Em 2018, o MNCR organizou a UNICATADORES, uma Federação Nacional de cooperativas de catadores, e recentemente organizou um empreendimento social coletivo cujo objetivo é intervir nos mercados nacionais de reciclagem para garantir uma distribuição mais justa dos rendimentos da cadeia de valor, gerando recursos para novos investimentos. Seu objetivo final é melhorar as condições de trabalho e de renda de todos os catadores do Brasil. É necessário apoio financeiro para realizar estas propostas e espera-se que o sistema de logística reversa e as parcerias com os produtores de embalagens levem a um maior apoio às cooperativas..

Desafios do sistema de logística reversa do Brasil

1. O preço pago pelos produtores não se baseia nos custos dos serviços (coleta, classificação, enfardamento, estoque, etc.) realizados pelas cooperativas mais a adição de uma remuneração devida, como normalmente ocorre nos casos de pagamento pela prestação de serviços. Essa remuneração é essencial para garantir a sustentabilidade das cooperativas e do sistema de logística reversa como um todo. O MNCR frequentemente levanta esta questão com os produtores, que repetidamente se recusam a responder ou mesmo a discuti-la, devido à desigualdade de poder entre as duas entidades. Esta dissociação entre os custos reais da reciclagem de embalagens e o montante financiado pelos produtores de embalagens nos sistemas de REP também ocorre em locais como a UE.[16] Apesar das muitas diferenças, os produtores, dado o poder desproporcional que detêm na organização, podem procurar reduções de custos e definir as regras que melhor lhes convêm no sistema.

2. A falta de envolvimento municipal no sistema de logística reversa torna difícil priorizar a inclusão de organizações de catadores, o que da aos produtores mais poder para estabelecer regras em beneficio próprio, além de minimizar sua responsabilidade financeira dentro do sistema.

3. Conforme implementado, o atual esquema de logística reversa não garante a inclusão de catadores individuais que *não* sejam membros de uma cooperativa. No entanto, algumas cooperativas têm parcerias com eles, oferecendo melhores preços para os materiais recicláveis que os proporcionados pelos intermediários e fornecendo-lhes outros tipos de apoio nos armazéns das cooperativas. O grande número de catadores individuais não filiados ressalta a necessidade de organizar novas cooperativas no Brasil (especialmente levando em conta as pessoas que ainda trabalham em lixões informais).

4. Muitas cooperativas de catadores existentes precisam melhorar suas habilidades de gestão e a infraestrutura disponível, o que requer capital de giro.

5. Desde a entrada em vigor do Acordo Setorial de embalagens, o Brasil tem sofrido numa constante turbulência política, que culminou no golpe político de 2016. Uma segunda fase do Acordo, proposta pelos produtores ao governo, incluiu algumas mudanças sugeridas pelos catadores, como a expansão do número de cooperativas e cidades a receberem apoio. Esta recomendação está sendo avaliada pelo governo desde 2018. Entretanto, o governo não toma uma posição e não convidou organizações de catadores a se envolverem na discussão. Por outro lado, algumas propostas alternativas apresentadas pela indústria de gestão de resíduos, que favorecem a incineração de resíduos e uma maior redução de custos para as empresas, baseadas em "certificados de reciclagem", estão ganhando força continuamente.

[16] Ver Rutkowski, J.E. 2020. "Inclusive Packaging Recycling Systems: Improving Sustainable Waste Management for a Circular Economy". Detritus, Vol. 13, pp. 29-46. Disponível em https://doi.org/10.31025/2611-4135/2020.14037.

Recomendações para um sistema de logística reversa mais inclusivo

- Os municípios precisam ser incorporados ao sistema de logística reversa, pois são legalmente responsáveis pela coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos. No entanto, esta inclusão não deve implicar a exclusão dos catadores de resíduos. As autoridades locais devem contratar cooperativas de catadores como prestadores de serviços e garantir seu envolvimento na coleta seletiva e o pagamento dos produtores pelos serviços de classificação. Isto é essencial não apenas como uma questão de justiça ambiental, mas também para manter os resultados positivos fornecidos pela inclusão dos catadores na gestão de resíduos e por um sistema de logística reversa.[17]

- As organizações de catadores devem ser incluídas nas negociações com empresas e com o governo para atualizar e expandir o sistema de logística reversa.

- O sistema de logística reversa deve abranger todos os materiais que foram gerados e recuperados pelos produtores, que devem ser obrigados a apresentar um relatório completo dos materiais gerados e recuperados.

- O valor pago pelos produtores aos catadores/cooperativas deve se basear nos custos dos serviços realizados (coleta, classificação, enfardamento, estoque, etc.), e também deve incluir apoio financeiro para a instalação de novas cooperativas, treinamento de cooperativas novas e existentes, assim como para melhorias nos sistemas e na infraestrutura.

- As cooperativas de catadores devem ser priorizadas na contratação dentro do sistema. O trabalho social adicional que essas cooperativas realizam quando incluem catadores não filiados em suas atividades deve ser reconhecido e devidamente remunerado.

- O sistema não deve ser autorizado a incentivar a incineração nem a reciclagem química.

Carga de materiais recicláveis para entrega à indústria. Cooperativa "ASCAP", Nova Lima/MG, Brasil, 2008.
Crédito da foto: Gilberto Chagas/MNCR, ANCAT

[17] Uma proposta de como esta inclusão poderia ser feita é descrita em Rutkowski, J.E. 2020. "Inclusive Packaging Recycling Systems: Improving Sustainable Waste Management for a Circular Economy". Detritus, Vol. 13, pp. 29-46. Disponível em https://digital.detritusjournal.com/articles/inclusive-packaging-recycling-systems-improving-sustainable-waste-management-for-a-circular-economy/380.

SOBRE A GLOBAL REC
A Aliança Global de Catadores é um processo de trabalho em rede apoiado pela WIEGO entre milhares de organizações de catadores com equipes em mais de 28 países, principalmente na América Latina, Ásia e África. Visite www.globalrec.org

SOBRE A WIEGO
Mulheres em Trabalho Informal: Globalizando e organizando (WIEGO) é uma rede global focada no empoderamento de trabalhadores pobres, especialmente mulheres, na economia informal para garantir o seu sustento. Acreditamos que todos os trabalhadores devem ter oportunidades econômicas, direitos, proteção e voz equitativos. A WIEGO promove mudanças melhorando as estatísticas e expandindo o conhecimento sobre a economia informal, construindo redes e capacidade entre as organizações de trabalhadores informais e, juntamente com as redes e organizações, e exerce influência nas políticas locais, nacionais e internacionais. Visite www.wiego.org

SOBRE O MNCR - MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES DO BRASIL
O MNCR é um movimento voltado para a ação política, fundado em 2001, que visa organizar os catadores brasileiros na sua luta por direitos e pelo reconhecimento como atores na cadeia de valor dos serviços de reciclagem e gestão de resíduos. Visite www.mncr.org.br

SOBRE O ORIS - OBSERVATÓRIO DA RECICLAGEM INCLUSIVA E SOLIDÁRIA
O ORIS é uma rede interdisciplinar de pesquisa e ação, organizada em 2012, por pessoas acadêmicas e técnicas de diversas instituições, que visa criar soluções para o tratamento de resíduos sólidos desde uma perspectiva socioambiental, com base na teoria e no conhecimento prático. O ORIS apoia o MNCR na solução de restrições técnicas eventuais aos catadores como prestadores de serviços na gestão de resíduos.